

**ATA DA 119ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.**

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Plenário do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da
3 ferramenta *Microsoft Teams*. Sob a coordenação do presidente *ad hoc*, conselheiro decano na
4 titularidade, **Luiz Antônio Machado Veríssimo**, e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa**
5 **Larruscahim Hamilton Ilha**, **Carlos Eduardo Iponema Costa**, **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**, **Cecília**
6 **Giovenardi Esteve**, **Deise Flores Santos**, **Denise dos Santos Simões**, **Emilio Merino Dominguez**, **Fábio**
7 **Müller**, **Fausto Henrique Steffen**, **Gislaine Vargas Saibro**, **Ingrid Louise de Souza Dahm**, **Marcia**
8 **Elizabeth Martins**, **Marisa Potter**, **Nubia Margot Menezes Jardim**, **Orildes Tres**, **Pedro Xavier de**
9 **Araújo**, **Rafael Artico**, **Rinaldo Ferreira Barbosa**, **Rodrigo Rintzel**, **Rodrigo Spinelli** e **Silvia Monteiro**
10 **Barakat**. **1. Verificação do quórum:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** dá
11 início à Centésima Décima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, informando que, devido às
12 ausências do presidente Tiago Holzmann da Silva, licenciado do cargo, e da presidente interina Evelise
13 Jaime de Menezes, por afastamento médico, conduzirá a reunião, na condição de conselheiro mais
14 idoso. Saúda a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e
15 funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
16 **MACHADO VERÍSSIMO** informa as alterações na pauta previamente apresentada e questiona se há
17 outras sugestões ou solicitações. Não havendo manifestações, considerada aprovada a ordem do dia.
18 **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 118ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente *ad hoc*
19 **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** questiona se há correções ou algum apontamento sobre a ata
20 encaminhada previamente e, não havendo, abre votação nominal. A ata é aprovada com 15 (quinze)
21 votos favoráveis, 2 (duas) abstenções e 4 (quatro) ausências. **4. Ordem do dia:** O presidente *ad hoc*
22 **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** declara aberta a sessão de julgamento de processos ético-
23 disciplinares, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente os relatórios
24 e os votos fundamentados e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao
25 dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda
26 do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na
27 matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais
28 situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar
29 litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou
30 companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro
31 grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento
32 relacionado aos processos ético-disciplinares pautados. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** se
33 declara impedido em relação ao julgamento do item 4.3. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
34 **MACHADO VERÍSSIMO** questiona aos presentes se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição
35 de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer
36 das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não
37 havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução
38 nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO-RS nº 1268/2021, em que intimou-se as partes,
39 concedendo aos denunciadores, aos denunciados e aos seus procuradores o direito de realizar suas
40 manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão
41 de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações das
42 partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso. **4.1. Sessão de Julgamento – Processo**
43 **Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 728502/2018 – Conselheira Relatora: Orildes Tres (Origem:**
44 **Plenária):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira
45 **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e



46 voto fundamentado originais do processo, de autoria do conselheiro Maurício Zuchetti. Encerrada a
47 leitura, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira
48 **ORILDES TRES**, que realiza a leitura integral do relatório e voto vista fundamentado. Encerrada a leitura
49 e não havendo apresentação de manifestação das partes, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
50 **MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, abre
51 votação nominal para escolha do relatório e voto fundamentado a serem apreciados em definitivo. O
52 Plenário opta pelo relatório e voto vista, com 13 (treze) votos contra 6 (seis) para o relatório e voto
53 original, registradas 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
54 **MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A
55 Deliberação Plenária nº 1291/2021, pela parcial procedência da denúncia, com aplicação da sanção de
56 advertência pública e multa correspondente ao valor de 7 (sete) anuidades, é aprovada com 16
57 (dezesesseis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento
58 do processo. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº**
59 **546103/2017 – Conselheira Relatora: Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e**
60 **Disciplina):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira
61 **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto
62 fundamentado. Encerrada a leitura, é apresentada ao Plenário a gravação da manifestação oral
63 encaminhada pela denunciada. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre
64 discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de
65 deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1292/2021, pela parcial
66 procedência da denúncia, com aplicação da sanção de advertência pública e multa correspondente ao
67 valor de 8,16 (oito inteiros e dezesseis décimos) anuidades, é aprovada com 19 (dezenove) votos
68 favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.3.**
69 **Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 640491/2018 – Conselheira**
70 **Relatora: Márcia Elizabeth Martins (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** Registrada a
71 manifestação de impedimento do conselheiro Fausto Henrique Steffen no presente julgamento. O
72 presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **MÁRCIA**
73 **ELIZABETH MARTINS**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado.
74 Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, o presidente *ad hoc* **LUIZ**
75 **ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo
76 manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação
77 Plenária nº 1293/2021, pela parcial procedência da denúncia, com aplicação da sanção de advertência
78 reservada e multa correspondente ao valor de 4 (quatro) anuidades, é aprovada com 19 (dezenove)
79 votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.4.**
80 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto Atualização de**
81 **Regras para sessão de julgamento realizadas de forma remota (Origem: Comissão de Ética e**
82 **Disciplina):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira
83 **DEISE FLORES SANTOS**, coordenadora da CED, que apresenta a matéria, esclarecendo que a
84 proposição contempla as sugestões apresentadas pelo Plenário na última sessão de julgamento. O
85 presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A
86 conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja incluída a comunicação ao Plenário dos processos extintos
87 pela CED, bem como sua motivação, para que haja ciência de todos os conselheiros. O conselheiro
88 **FÁBIO MÜLLER** propõe que se adote, como sugerido anteriormente, a inclusão da defesa
89 eventualmente apresentada pela parte denunciada na descrição da síntese do caso. Encerradas as
90 manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de
91 deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1294/2021 é aprovada por
92 unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.5. Projeto de**
93 **Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a atualização de Regras para**



94 **sessão de julgamento realizadas de forma presencial (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O
95 presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **DEISE FLORES**
96 **SANTOS**, coordenadora da CED, que apresenta a matéria. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
97 **MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES**
98 **JARDIM** sugere que o regramento seja complementado com as mesmas inserções no material
99 anterior. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz
100 a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº
101 1295/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma)
102 ausência. **4.6. Apresentação de licença do cargo de conselheira apresentado pela arquiteta e**
103 **urbanista Roberta Krahe Edelweiss (Origem: Presidência):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
104 **MACHADO VERÍSSIMO** informa o pedido de licença da conselheira, vigente a partir de 19/04/2021,
105 pelo período de 6 (seis) meses. Ressalta que, em razão do falecimento do respectivo conselheiro
106 suplente – Iran Fernando Rosa, o cargo ficará vago. **4.7. Apresentação de licença do cargo de**
107 **conselheiro apresentado pelo arquiteto e urbanista Tiago Holzmann da Silva (Origem: Conselho**
108 **Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** informa o pedido de licença do
109 presidente, vigente a partir de 24/04/2021, até o dia 21/06/2021. Indica que, durante esse período, a
110 conselheira Cecília Giovenardi Esteve assume a titularidade do cargo de conselheiro, enquanto a vice-
111 presidente Evelise Jaime de Menezes assume a presidência. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que**
112 **propõe homologar recomposição de Comissões Permanentes do CAU/RS (Origem: Conselho**
113 **Diretor):** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra ao conselheiro
114 **RODRIGO SPINELLI**, membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, esclarecendo a
115 necessidade de recompor as comissões integradas pela conselheira licenciada Roberta Krahe
116 Edelweiss, pela vice-presidente Evelise Jaime de Menezes, assim como inclusão da conselheira Cecília
117 Esteve e homologação das coordenações adjuntas de CEF e COA. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
118 **MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA**
119 questiona a competência do Conselho Diretor para deliberar tal proposição, alegando que, em se
120 tratando de composição das comissões, o rito é a eleição em Plenário, após manifestação dos
121 interessados. Contesta ainda a participação dos conselheiros em mais de uma comissão, contrariando
122 o Regimento Geral do CAU. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** salienta que a nominata
123 apresentada é apenas sugestão de encaminhamento, a partir de considerações dos coordenadores
124 das comissões. A conselheira **NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM** pondera que as comissões podem
125 atuar com o número mínimo de integrantes e sugere que seja pautado posteriormente o debate sobre
126 a participação dos conselheiros em mais de uma comissão. Os coordenadores das comissões
127 apresentam as necessidades de cada comissão para o andamento dos projetos em pauta. A
128 conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** propõe que seja realizada eleição para as comissões com
129 vagas, para que os interessados possam se candidatar. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO**
130 **VERÍSSIMO** abre inscrições para que os conselheiros manifestem interesse em integrar a CEP, a CEF e
131 a COA. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** e a conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** disputam vaga na
132 CEP e recebem, respectivamente, 15 (quinze) e 5 (cinco) votos. A conselheira **CECÍLIA GIOVERNARDI**
133 **ESTEVE** manifesta interesse em integrar a CEF e a COA. Encerradas as manifestações, o presidente *ad*
134 *hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre
135 votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1296/2021 é aprovada com 16 (dezesesseis) votos
136 favoráveis, 4 (quatro) abstenções e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
137 **homologar encaminhamento quanto à posição do CAU/RS acerca do trabalho voluntário ou não**
138 **remunerado, exercido por profissional da arquitetura e urbanismo (Origem: Conselho Diretor):** O
139 presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra à conselheira **ANDRÉA**
140 **LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, relatando o
141 histórico do assunto. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre



142 a matéria. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** expõe sua preocupação quanto à definição do período em
143 horas. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** exalta a iniciativa de regramento. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE**
144 **NOAL DOS SANTOS** esclarece que a definição foi embasada na jurisprudência sobre o tema, podendo
145 ser suprimida caso os conselheiros entendam pertinente. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**
146 ressalta que o debate sobre o assunto deverá ser permanente, possibilitando o aperfeiçoamento da
147 deliberação. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO**
148 faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº
149 1297/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma)
150 ausência. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR**
151 **quanto ao aprimoramento do regulamento eleitoral do CAU (Origem: Conselho Diretor):** O
152 presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** solicita à assessoria que apresente a matéria.
153 O Gerente Geral **TALES VÖLKER** esclarece a proposição. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
154 **MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**
155 questiona se houve contribuição da COA ao documento, enquanto comissão competente para tratar
156 dos regimentos. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que houve encaminhamento na COA na
157 gestão anterior e que consta no plano de trabalho da gestão atual a revisão do regimento. O Gerente
158 Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece a competência do Conselho Diretor. Solicita
159 suspensão da discussão e retomada posterior do debate. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que**
160 **propõe homologar encaminhamentos quanto ao desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e**
161 **Remuneração e ajustes no atual Plano de Cargos e Salários (Origem: Conselho Diretor):** O presidente
162 *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** a palavra ao conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**,
163 membro do Conselho Diretor, que apresenta a matéria, destacando que o PCCR é um projeto
164 estratégico de gestão, importante para a vida sustentável econômico-financeira do CAU/RS, do qual
165 todos os conselheiros devem tomar conhecimento. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** apresenta as
166 propostas de alterações no Plano de Cargos e Salários, a partir de orientações e pareceres jurídicos,
167 acrescidas à proposta de alteração do cronograma do PCCR feita pela COA. O presidente *ad hoc* **LUIZ**
168 **ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL**
169 afirma estar de acordo com a alteração de prazo do cronograma, proposta pela COA, no entanto,
170 questiona como os demais assuntos foram abordados pela CPFI, em relação ao impacto financeiro
171 imediato, e a influência dessas alterações no processo do PCCR em desenvolvimento. Sugere a
172 separação da matéria para votação, quanto às diferentes proposições. A conselheira **ORILDES TRES**
173 corrobora com a sugestão de separação das propostas, manifestando surpresa e preocupação com as
174 matérias que não foram apreciadas pela CPFI. Solicita que seja votado apenas o cronograma e os
175 demais itens encaminhados à CPFI para análise. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** ressalta
176 que a proposição em pauta não se refere ao PCCR, e sim ao PCS atual, e não partiu da COA. Percebe
177 que são matérias distintas na mesma deliberação, podendo induzir ao erro de entendimento. Esclarece
178 que a prorrogação do prazo do projeto do PCCR teve como motivação informações trazidas pela
179 Presidência sobre a insuficiência de conhecimento dos empregados acerca da proposta em
180 elaboração, evidenciando a necessidade de que houvesse ajuste no cronograma idealizado pela
181 comissão, o que foi debatido e proposto pela COA para efetivação do projeto. A conselheira **GISLAINE**
182 **VARGAS SAIBRO** corrobora o entendimento de duas matérias distintas em mesma deliberação.
183 Destaca a proposição de alteração em contrato vigente, com prejuízo aos empregados, descumprindo
184 a CLT. Salaria que a competência para encaminhamento da matéria é da COA, diferente do que
185 houve. A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** questiona se há conhecimento da proposta pelos
186 empregados. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** ressalta que não se sente confortável e seguro para
187 deliberar sobre matéria sem a devida análise das comissões competentes e esclarecimento da
188 assessoria jurídica. A conselheira **ORILDES TRES** entende que este procedimento de alteração do PCS
189 vigente, de forma unilateral, contradiz com o projeto de PCCR em andamento, que prevê a



190 participação dos empregados. Ainda, que a equiparação salarial proposta também se opõe ao princípio
191 regente do PCCR que é a redução das diferenças salariais entre o maior e menor nível de cargos.
192 Acredita se tratarem de cargos com funções distintas, não exigindo, portanto, a equiparação salarial,
193 assim como não há para os empregados analistas. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** expõe
194 o consenso nas manifestações pela prorrogação do prazo solicitada pela COA. Destaca que a aprovação
195 do organograma em Plenária anterior, sem o devido aprofundamento da discussão, está incorrendo
196 em proposições de alterações financeiras. Entende que está havendo atropelo nas propostas vindas
197 diretamente da Presidência e do Conselho Diretor, sem análise das comissões competentes por
198 Regimento. O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ** corrobora o relato da conselheira Denise,
199 sobre o que foi tratado e encaminhado pela COA. Propõe que os demais itens sejam encaminhados
200 para análise das comissões. A conselheira **DENISE DOS SANTOS SIMÕES** questiona sobre a
201 possibilidade de alteração da frequência de avaliações de desempenho dos empregados, considerando
202 que o procedimento está contemplado no PCS e também no Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em
203 setembro passado. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que há vinculação da
204 avaliação com a bonificação de desempenho, mas considera não haver prejuízo aos empregados com
205 a majoração dos períodos avaliatórios. O Chefe de Gabinete **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO**
206 **SOARES** informa que há estudos e garantias da viabilidade financeira para a equiparação salarial, assim
207 como para as gratificações propostas. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** salienta seu desconforto com
208 o conhecimento do impacto financeiro causado pela alteração do organograma, pois não restou claro
209 o entendimento de tal necessidade. Ressalta não ser contrário às proposições, mas que é fundamental
210 haver transparência nos encaminhamentos. A conselheira **ORILDES TRES** fala sobre a função de
211 pregoeiro, que não entende haver passivo considerando nunca ter existido tal cargo. A Secretária-
212 Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** relata que a remuneração pela função era concedida ao cargo de
213 supervisor de compras e licitações, extinto na alteração do organograma. O Gerente Jurídico
214 **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** esclarece os equívocos do Conselho na remuneração aos
215 empregados, constantes no Plano de Cargos e Salários. Afirma que a deliberação proposta irá corrigir
216 as questões. Encerradas as manifestações, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO**
217 faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº
218 1298/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 3 (três)
219 ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete CAU/RS**
220 **referente ao mês de fevereiro de 2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente
221 *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** passa a palavra ao conselheiro **FAUSTO HENRIQUE**
222 **STEFFEN**, coordenador da CPFI, que solicita que a assessoria realize a apresentação da matéria
223 analisada e aprovada pela comissão. A Gerente Administrativa Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS**
224 apresenta os dados referentes ao relatório contábil mensal. Destaca que a receita com anuidade de
225 pessoa jurídica, que representa cerca de 5% da arrecadação total anual, será verificada a partir do
226 segundo semestre. Exibe os dados gerais de receita e despesa dos meses de março e abril,
227 demonstrando superávit mensal do quadrimestre e total de R\$ 2 milhões no ano. O presidente *ad hoc*
228 **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações,
229 faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº
230 1299/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 4
231 (quatro) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos**
232 **acerca de Solicitação de Isenção por Doença Grave - Protocolo SICCAU 1255405/2021 (Origem:**
233 **Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do horário previsto para o encerramento da
234 reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária**
235 **que propõe homologar encaminhamentos acerca de Solicitação de Isenção por Doença Grave -**
236 **Protocolo SICCAU 1255207/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do
237 horário previsto para o encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária.



238 **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de**
239 **proposição quanto à realização de estudos para viabilizar novas possibilidades de cobrança de**
240 **anuidades (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** Em razão do horário previsto para o
241 encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para
242 homologação na próxima Reunião Plenária. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que homologa**
243 **relatório de suspensões de registro profissional, em razão do não pagamento de anuidades –**
244 **Protocolos SICCAU 814011/2019, 816075/2019, 831333/2019 e 868075/2019 (Origem: Comissão de**
245 **Exercício Profissional):** Em razão do horário previsto para o encerramento da reunião, o item será
246 repautado na próxima Reunião Plenária. **4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar**
247 **o Registro de Direito Autoral registrado no CAU/RS sob o nº 1828/2021 – Processo Protocolo SICCAU**
248 **nº 1032003/2020 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** Em razão do horário previsto para o
249 encerramento da reunião, o item será repautado na próxima Reunião Plenária. **4.18. Projeto de**
250 **Deliberação Plenária que propõe homologar indicações de representantes institucionais do CAU/RS**
251 **para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Novo**
252 **Hamburgo (Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** Em razão do horário previsto para o
253 encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para
254 homologação na próxima Reunião Plenária. **4.19. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
255 **homologar entendimento do CAU/RS quanto concessão de desconto de anuidade à pessoa jurídica,**
256 **na forma da Resolução 193 do CAU/BR (Origem: Presidência):** Por orientação da Secretária-Geral
257 **JOSIANE CRISTINA BERNARDI**, quanto à urgência do tema, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO**
258 **MACHADO VERÍSSIMO** solicita à assessoria que apresente a matéria. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE**
259 **NOAL DOS SANTOS** esclarece posicionamento jurídico acerca de restrição imposta por deliberação da
260 CPMI-CAU/BR a critérios estabelecidos na Resolução. O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO**
261 **VERÍSSIMO** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de
262 deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1300/2021 é aprovada por
263 unanimidade dos presentes, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 6 (seis)
264 ausências. **4.20. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição de**
265 **Comissão de Seleção do Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro (Origem: Presidência):** Em razão do
266 horário previsto para o encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado
267 *ad referendum* para homologação na próxima Reunião Plenária. **4.21. Projeto de Deliberação Plenária**
268 **que propõe homologar a criação e composição de Comissão Editorial para a Chamada Pública nº**
269 **002/2019 – Edital de Seleção de Livros (Origem: Presidência):** Em razão do horário previsto para o
270 encerramento da reunião, o item será analisado pela Presidência e aprovado *ad referendum* para
271 homologação na próxima Reunião Plenária. **5. Comunicações:** Em razão do horário previsto para o
272 encerramento da reunião, o presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** questiona se há
273 interesse dos coordenadores em apresentar relatos das comissões ou se algum conselheiro deseja se
274 manifestar. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que conste no SICCAU orientações para efetuar a
275 solicitação da restituição de valores da anuidade. **6. Encerramento da 119ª Reunião Plenária**
276 **Ordinária:** O presidente *ad hoc* **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** encerra a Centésima Décima
277 Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às quatorze horas.

CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CAU/RS



JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária-Geral do CAU/RS

LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO
Presidente *ad hoc* da Reunião Plenária